



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2024

# 2º TRIMESTRE

(01-04-2024 a 30-06-2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

**Responsável – Marina Cunha Rocha**

**Administração – Adailton Resende de Souza**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a ResoluçãoTC n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2° trimestre do exercício de 2024, cujos resultados relatamos abaixo:

### **1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal n° 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal n° 2.631 de 14/07/2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.669 de 16/11/2023, estimou receita e fixou a despesa em **R\$ 531.000.000,00 (quinhentos e trinta e um milhões de reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	507.230.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-34.820.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	58.590.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>531.000.000,00</b>
DESPESAS CORRENTES	403.117.451,58
DESPESAS DE CAPITAL	126.080.098,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.802.450,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>531.000.000,00</b>

**RECEITA ARRECADADA**

A receita arrecadada no trimestre foi de **R\$ 73.627.364,97** (setenta e tres milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e o total arrecadado até o trimestre foi de **R\$ 145.429.606,44** (cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

<b>TITULO</b>	<b>ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADA ATÉ O PERÍODO</b>
RECEITAS CORRENTES	507.230.000,00	79.237.938,47	157.478.615,23
RECEITAS DE CAPITAL	58.590.000,00	1.541.746,29	2.411.956,29
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-34.820.000,00	-7.152.319,79	-14.460.965,08
<b>TOTAL</b>	<b>531.000.000,00</b>	<b>73.627.364,97</b>	<b>145.429.606,44</b>

**DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS**

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 62.664.996,02** (sessenta e dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 104.336.028,87** (cento e quatro milhões trezentos e trinta e seis mil vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 93.078.118,65** (noventa e três milhões setenta e oito mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) conforme detalhamento abaixo:

<b>TITULO</b>	<b>EMPENHADA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGA</b>	<b>LIQUIDADADA A PAGAR</b>
ATÉ PERÍODO ANTERIOR	367.608.038,04	81.622.464,76	70.908.816,37	10.713.648,39
NO PERÍODO	62.664.996,02	104.336.028,87	93.078.118,65	11.257.910,22
<b>ACUMULADO</b>	<b>430.273.034,06</b>	<b>185.958.493,63</b>	<b>163.986.935,02</b>	<b>21.971.558,61</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

### DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 5.266.677,10 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscientos e setenta e sete reais e dez centavos)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	5.152.652,02
Outros Auxílios Financeiros a PF	114.025,08
<b>TOTAL</b>	<b>5.266.677,10</b>

### 5.3 DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 44.985,50 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	157.478.615,23	174.717.413,29	-17.238.798,06
DEDUÇÃO	-14.460.965,08		-14.460.965,08
CAPITAL	2.411.956,29	11.241.080,34	-8.829.124,05
<b>TOTAL</b>	<b>145.429.606,44</b>	<b>185.958.493,63</b>	<b>-40.528.887,19</b>

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior a arrecadação da receita, o que representa um déficit até trimestre de **R\$ 40.528.887,19 (quarenta milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

## TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em **30/06/2024** importava em **R\$ 51.188.380,35** (cinquenta e um milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídas:

Bancos Prefeitura	22.402.914,28
Fundo de Saúde	25.620.415,42
Fundo de Assistência Social	1.580.880,78
Meio Ambiente	760.476,10
SMTT	648.567,89
FUNDETRANS	147.554,53
FMDCA	27.571,35
<b>TOTAL</b>	<b>51.188.380,35</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

## DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

<b>RECEITA</b>	<b>R\$ 1,00</b>
ORÇAMENTÁRIA	209.900.124,51
EXTRA-ORÇAMENTARIA	290.375.524,68
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	23.192.569,11
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	34.977.494,50
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>558.445.712,80</b>
<b>DESPESA</b>	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	441.735.718,12
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	42.204.523,68
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	23.192.569,11
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	51.312.901,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>558.445.712,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1,00</b>
ATIVO CIRCULANTE	59.597.631,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	217.879.413,76
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>277.477.045,60</b>
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	35.523.786,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.356.162,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.597.097,15
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>277.477.245,60</b>

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um déficit verificado em **R\$ 10.280.726,85 (dez milhões duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

<b>TITULO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
Ativo Financeiro	52.506.789,74
(-) Passivo Financeiro	62.787.516,59
<b>Déficit Verificado</b>	<b>10.280.726,85</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

## **APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE**

### **MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

#### **APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 0,82% (zero virgula oitenta e dois por cento) acima do estabelecido por lei, e assim continua o fechamento do exercício financeiro de forma que estabelece as regras.

#### **REPASSES PARA O MDE**

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 11.619.751,64 (onze milhões seiscentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de R\$ 695.997,94 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

### GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	103.052.608,22
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	25.763.152,05
Valor aplicado com MDE (liquidado)	12.171.991,11
Valor aplicado com Dedução Fundeb	14.439.397,54
Valor total aplicado na Educação (liquidado)	26.611.388,65
Percentual aplicado	25,82%
<b>Superávit</b>	<b>848.236,60</b>

### APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

#### GASTOS COM O FUNDEB - 70%

Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	41.901.953,24
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	29.331.367,27
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	37.049.992,75
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	88,42%
<b>Superávit</b>	<b>7.718.625,48</b>

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com Pessoal está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

<b>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT</b>	
Receita do FUNDEB - VAAT	897.394,97
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%</u>	84,64%
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	0,00%

**APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO  
MÍNIMA EM SAÚDE**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
	103.052.608,22
<u>Receita de impostos e transferências</u>	
	15.457.891,23
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	10.522.010,27
<u>Percentual aplicado</u>	<b>10,21%</b>
<u>Déficit</u>	<b>4.935.880,96</b>

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se abaixo com um déficit de aproximadamente R\$ 4.935.880,96. Desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde não vem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

**ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.**

<b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2024</b>	
<b>Despesa com Pessoal Bruta</b>	<b>104.979.332,06</b>
(-) Setenças Judiciais	1.507.607,25
(-) Despesa Exercício Anterior	71.703,70
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	156.221,00
<b>(=) Despesa com pessoal conforme LRF</b>	<b>103.243.800,11</b>
<b>Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF</b>	<b>47,03%</b>
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	5.914.197,94
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
<b>Despesa com Pessoal Líquida</b>	<b>97.329.602,17</b>
<b>Percentual com Pessoal conforme Resolução 320</b>	<b>44,18%</b>

<b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	376.008.797,83
DESPESA COM PESSOAL	184.227.236,29
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>49,00%</b>

<b>CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES</b>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	376.008.797,83
DESPESA COM PESSOAL	197.686.002,63
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>52,57%</b>

<b>VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES</b>		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>ABAIXO</b>	<b>-1,43%</b>
VALORES EM REAIS		-5.358.748,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

### **ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:**

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

### **CONCLUSÃO:**

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 24 de julho de 2024

**Marina Cunha Rocha**

Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º trimestre do exercício de 2024, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

**Marina Cunha Rocha**

Secretária Municipal de Controle Interno